LEI Nº 2.510 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SETE NA CASTÁLIA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominada **RUA SETE**, a Rua 7, que se inicia na RJ-116, Castália, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art.2º-Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Alexandre Ferreira da Fonseca - Republicanos